



INDICAÇÃO Nº /2020

INDICO QUE SEJA CONSTRUÍDO UMA PRAÇA COM PONTO DE ÔNIBUS INTEGRADO NA LOCALIDADE DE TIMBÓ I, NO TERRENO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA ESCOLA “CABECEIRA DO SIRI”

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

É imprescindível que os moradores da localidade de Timbó I, popularmente conhecida como Barro Branco, tenham um local adequado onde possam usufruir para momentos de lazer, divertimento em família e práticas de atividades físicas, melhorando assim não somente a saúde corporal mais também a saúde mental da população, portanto, visando essa melhora na localidade e conseqüentemente na vida das famílias residentes na localidade, indico que seja construído uma praça com ponto de ônibus integrado no terreno que já pertence a Prefeitura, terreno esse que funcionava a antiga escola “CABECEIRA DO SIRI”, atualmente a escola foi inativada e demolida, restando apenas o espaço vazio e tomado pela vegetação. Já o ponto de ônibus integrado a praça, servirá para embarque e desembarque de crianças, hoje por falta de um local adequado os jovens e crianças esperam o coletivo em meio ao sol e chuva.

Considerando ainda que os anseios do Legislativo e Executivo vão de encontro aos anseios deste Vereador, espero dos nobres edis a aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Marataízes/ES, em 26 de outubro de 2020.

BRUNO MACHADO DA COSTA - VEREADOR

